



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 897
Data: 16/06
21 JUN. 2018
Jaluz
SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Reg. n° 58/18

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao **Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto** e encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe para esta Casa Legislativa, as seguintes informações:

- 1 – Qual a despesa mensal total de gastos com servidores e agentes políticos da Prefeitura?
- 2 - Qual a previsão de gastos anual com pessoal do Poder Executivo?
- 3 – Existe algum tipo de estudo de impacto orçamentário para revisão geral dos vencimentos de todos os servidores da Prefeitura, englobando todas as suas secretarias e categorias?
- 4 - Quais seriam os índices em percentuais estimados no estudo?
- 5 – Enviar para a Câmara o estudo de impacto financeiro para eventual reajuste.

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2018.


Robson Pinto da Silva
Vereador